

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 019/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

NOMEIA AGENTE PÚBLICO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE PARCERIAS CELEBRADAS POR MEIO DE TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Leonardo Rebouças Dourado Lima, Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado Federativo da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, em especial o art. 8º, III, da lei 13.019/2014:

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **Mauro Renan Marques Costa**, ocupante de cargo de provimento efetivo, como agente público responsável pela gestão das parcerias celebradas por meio de termo de colaboração/fomento, com poderes de controle e fiscalização, nos termos da legislação supracitada.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Morro do Chapéu, Bahia, 18 de fevereiro de 2020.

Leonardo Rebouças Dourado Lima
Prefeito Municipal

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro – Cep. 44.850-000 - Morro do Chapéu - Bahia